



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA 03 /2019 (Modificativa)

Ao Projeto de Lei nº 57/2019, que "altera a Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, às pessoas com deficiência e às pessoas com obesidade grave ou mórbida".

Dê-se ao art. 4º do projeto a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Lei entra em vigor 30 dias após a publicação"

Sala das Comissões,...

Deputado Prof. REGINALDO VERAS

Relator

PL Nº ^{CCJ} 57 / 19
FOLHA Nº 16 RUBRICA